

RESOLUÇÃO Nº 031/95

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e da PRESIDENCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

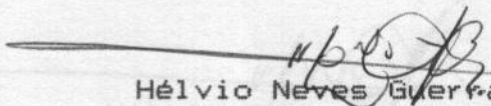
CONSIDERANDO o documento do Presidente da Comissão de Revalidação de Diploma - FCSUA, datado de 3.07.95, encaminhando o processo do médico Juan Fredy Ebert Anaguari Valenzuela, onde comprova o cumprimento das determinações exigidas na Resolução 016/93, de 9.11.93, e Pareceres números 015/95 e 036/95 - CONSEP, datados de 9.05.95 e 29.05.95, respectivamente;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER, ao médico JUAN FREDY EBERT ANAGUARI VALENZUELA, a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina, expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Manaus, 25 de julho de 1995.


Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício